



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

COMUNICAÇÃO 01

AVISO

Os licitantes deverão **observar o disposto no Capítulo XV, do Edital**, em especial, nos itens que tratam das **penalidades a serem aplicadas aos participantes desta licitação**, pois, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração do TRE-ES analisará a pertinência de autuação de processo administrativo, objetivando a aplicação de penalidade com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 em face das empresas que forem desclassificadas/inabilitadas na respectiva sessão pública.

Vitória, 03 de outubro de 2017

Fernanda Rasseli Pretti
Pregoeira